

PORTARIA N° 090/2018-GP

Riacho da Cruz (RN), 02 de maio de 2018.

DISPÕE ACERCA DA  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A  
PEDIDO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROZ**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar n°. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, do cargo de **NUTRICIONISTA**, **AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROZ**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de **NUTRICIONISTA**, preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 02 de maio de 2018.

***Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes***  
PREFEITA